



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 250/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	250/2021
Livro	001
Folhas:	42
Prainha (PA),	11/05/2021
Assinatura	

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pá- Regime Jurídico Único - RJU.**
CONSIDERANDO, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a Senhora **SINARA BATISTA E SILVA, Secretária de Escola**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08 de maio à 08 de agosto de 2021.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 11 de maio de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 11 de maio de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-PMP/GP